



PORTARIA JUCERJA Nº 1048 /2011

DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA
DE MATRÍCULA DE TRADUTOR.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA

no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, combinados com a Instrução Normativa – DNRC n.º 84, de 29/02/2000

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a transferência da Tradutora Pública e Intérprete Comercial **JULIANA COELI DE MATOS** do idioma INGLÊS, da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para esta JUCERJA, devido ao deferimento em 26 de agosto de 2011, por Decisão Singular no processo n.º 00-2011/319924-4, de 23 de agosto de 2011, arquivado como “Documento de Tradutor” n.º 4901, em 30 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2011.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA